



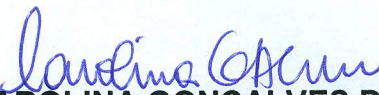
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.056, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.032278/2017-43, resolve:

Conceder Licença-prêmio por Assiduidade à servidora **RAIMUNDA MENDES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 47054, correspondente ao quinquênio de 01.10.1984 a 29.09.1989, de acordo com o art. 7º da Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

II – A referida Licença será usufruída no período de **16.10.2017 a 14.11.2017**, homologando o período de 16.10.2017 a 25.10.2017.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 96
Fol. 03 de 11/17